

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) LICENÇAS DE USO DO MÓDULO MEDICINA DO TRABALHO E 3200 LICENÇAS PARA USO DO PORTAL DO SISTEMA PROTHEUS. PROCESSO N.º 04-46/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOTVS S.A.**, com sede na Av. Braz Leme, nº 1000 – Edifício Sêneca, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **04/12/2020 a 03/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339040-02, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 94.464,24 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Mensal	V. Total
01	Serviços Mensais de Software – SMS MED. SEG. TRABALHO NG TRAD	Unid.	06	R\$ 417,08	R\$ 2.502,48	R\$ 30.029,76
02	Serviços Mensais de aquisição de Tecnologia de Conectividade – SMS TOTVS TEC USER		06	R\$ 7,04	R\$ 42,24	R\$ 506,88
03	SMS TOTVS TEC USER 3200		320	R\$ 5,79	R\$ 1.852,80	R\$ 22.233,60
04	Serviços mensais APP MEU RH para 3200 licenças de uso do portal		320	R\$ 3.474,50	R\$ 3.474,50	R\$ 41.694,00
VALOR TOTAL						R\$ 94.464,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2020

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAT Nº:	114 228
Nº de Lic:	01/2019 2301-0351.0200
OPUS Nº:	010 303-331 931
CADASTRO Nº:	03, 12, 20
ASS:	Marcia HM: 100
HMCB - Gerência de Compras	

DR. DANILLO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
OSWALDO NUNES CABRAL NETO

CPF/CNPJ: 85271993888 Assinado em: 30/12/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

TOTVS S.A.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCIO SANTANA SOUZA

CPF/CNPJ: 72752645104 Assinado em: 30/12/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>